



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 713/08**                      **São Luís, 19 de dezembro de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder (duas) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, a título de complementação às diárias concedidas por meio da Portaria G.P. nº 666/08, datada de 04/12/2008, tendo em vista a necessidade de permanência do Magistrado na cidade de Rio Branco-AC até o dia 19/12/2008, em virtude de indisponibilidade de vôos para retornar a esta Cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, sendo ½ (meia) diária para o dia 17/12/2008, uma diária para o dia 18/12/2008 e ½ (meia) diária para o dia 19/12/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**